DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 03 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1412

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 144/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA – ME/ KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – ME / MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME / OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 109.910,00 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 12/09/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:110F0B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 122/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA EIRELI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.399,55 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2EB2C33C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 121/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.055,00 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 11/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:22995474

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedorado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, especialmente para a Unidade da UNIFIMES a ser instalada no Ipê Shopping, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 03 de outubro de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0834FF8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016029085
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90..
CONTRATADA: A empresa **ALMEIDA & PERES LTDA – ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.270/0001-01.
DO OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Segunda e Décima Primeira
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015029928.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B75770F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAIS

Nº. DO PROCESSO: 2016027258
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa JMG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.818.218/0001-50.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em consultoria técnica.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 10 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D6F28A8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027258

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 150/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Superintendente de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, visando a contratação de empresa especializada destinada a efetivar a regularização do sistema de abastecimento de água no Setor Parque São José, promovendo os estudos técnicos pertinentes;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de serviços e compras limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de consultoria técnica especializada, visando a elaboração de estudos e projetos técnicos para a regularização do sistema de abastecimento de água do Setor Parque São José, a ser efetivada pela empresa **JMG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.818.218/0001-50, com sede na Rua 06, nº 95, sala 01, Qd. 35, Lt. 15, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.023-030.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços técnicos especializados acima descritos, no valor de **R$ 4.060,00** (quatro mil e sessenta reais), consoante orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão à dotação própria do vigente orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

IV - Fica determinado ao SAAE a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar local no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (09/09/2016).

JOÃO REZENDE MACHADO
Secretário da Administração Indireta
SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0045BD7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

TENDO VISTA O RECURSO APRESENTADO FACE AO ITEM 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, BEM COMO SUAS RAZÕES APRESENTADAS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, A QUAL NÃO POSSUI INFORMAÇÃO TECNICAMENTE QUALIFICADA PARA O CASO ESPECIFICO, ENCAMINOU CÓPIA DO RECURSO E DAS CONTRA-RAZÕES PARA ANALISE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.

CONTUDO, PELO O FATO DE QUE FOI A PRÓPRIA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ELABOROU COM TODAS AS DESCRIÇÕES OS ITENS A SEREM LICITADOS, OU SEJA, O DESCRITIVO DO EDITAL QUEM FAZ SEMPRE É A SECRETARIA REQUISITANTE, E EM VIRTUDE DA PRÓPRIA SECRETARIA RESPONDER EM SEU OFÍCIO Nº 013/2016, QUE O TERMO DE REFERENCIA DEIXOU BASE PARA DUPLA INTERPRETAÇÃO, ENTENDEMOS POR SERMOS PRUDENTES E FRACASSAR O PRESENTE ITEM, SUBMETENDO-SE POSTERIOMENTE O MESMO CASO A AUTORIDADE SUPERIOR, PARA QUE CASO ENTENDA, DETERMINE UMA NOVA LICITAÇÃO, ONDE AS INFORMAÇÕES DUBIAS DO EDITAL DEVERÃO SEREM SANADAS, EVITANDO-SE ASSIM QUAISQUER RISCO DE DIRECIONAMENTO OU MESMO RESTRIÇÃO DO CARATER COMPETITIVO.

PUBLIQUE-SE.
INTIME-SE.

SANTA HELENA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2196907E

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2016012158

Ata de registro de preço, para	**:**	Contratação de empresas para o registro de preço de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal e Farmácia Básica.
Processo Nº	**:**	2016012158
Validade	:	**90(noventa) dias.**

Às 08:15 horas do dia 22 de setembro de 2016, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala Sala de Reuniões, situada à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8715, Fax: (64) 3641-8715, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, representado pelo Pregoeiro, Sr. Julio Cezar da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 921.359.511-53, e os membros da Equipe de Apoio Antonia Aparecida da Silva Barros Correa, Jaqueline Gouveia dos Reis, Rubens Pires de Oliveira, Sônia Vieira de Sousa Marques, designados pelo Decreto nº 007/2016, de 04/01/2016, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2016, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	**EMPRESA**
1.0, 3.0, 6.0, 8.0, 14.0, 16.0, 17.0, 27.0, 29.0, 38.0, 40.0, 45.0, 47.0, 51.0, 54.0, 55.0, 59.0, 67.0, 69.0, 71.0, 89.0, 92.0, 93.0, 94.0, 105.0, 121.0, 122.0, 124.0, 131.0, 132.0, 136.0, 139.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 164.0, 175.0, 176.0, 177.0, 184.0, 210.0, 211.0, 213.0, 214.0, 216.0, 217.0, 227.0, 228.0, 235.0, 241.0, 273.0, 288.0	**Nome:** DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA **CPF: CNPJ:** 08.835.955/0001-70 **Endereço:** RUA 34 QD. 35, LT 01 SANTOS DUMONT **Fone:** 6239458050 **Email:** LICITAÇAO@DELTAMEDHOSP.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ANDERSON CONSTANT DA SILVA **RG:** 4291360 SSPGO **CPF:** 009.618.081-10
129.0, 130.0	**Nome:** TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 01.536.135/0001-39 **Endereço:** RUA 74 CENTRO 152 **Fone:** 6232218900 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FRANCISCA HILDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA **RG:** 1357544 2 VIA SSPGO **CPF:** 265.177.361-15
15.0, 21.0, 23.0, 25.0, 26.0, 52.0, 65.0, 79.0, 90.0, 95.0, 106.0, 107.0, 108.0, 243.0, 267.0, 269.0	**Nome:** RM HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 25.029.414/0001-74 **Endereço:** AVENIDA SONNEMBER QD 147 LTs 17 a 21 CIDADE JARDIM 544 **Fone:** 6240063993 **Email:** licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR **RG:** 4879851 DGPC GO **CPF:** 101.878.947-28
18.0, 39.0, 85.0, 117.0, 141.0, 142.0, 163.0, 165.0, 166.0, 245.0, 247.0, 248.0, 254.0, 259.0, 272.0, 275.0, 276.0, 277.0, 279.0, 282.0, 287.0, 292.0, 293.0	**Nome:** STAR ODONTOMÉDICA LTDA **CPF: CNPJ:** 05.567.724/0001-35 **Endereço:** AV C-104 QD 300 LT 04 JD. AMERICA 936 **Fone:** 6230933030 **Email:** dentalstar.licita@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA **RG:** 3459963 **CPF:** 895.749.821-49
182.0	**Nome:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME

	CPF: CNPJ: 04.724.729/0001-61
	Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES QD 14 LT 20 FAIÇALVILLE II 435
	Fone: 6239450350
	Email: maxlab@terra.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Rodrigo Bernardes Alves
	RG: 3545389SESPGO
	CPF: 812.529.601-82
19.0, 24.0, 49.0, 58.0, 68.0, 70.0, 74.0, 83.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 119.0, 134.0, 144.0, 145.0, 153.0, 167.0, 178.0, 198.0, 199.0, 200.0, 201.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 212.0, 215.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 224.0, 225.0, 226.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 236.0, 237.0, 238.0, 239.0, 256.0, 257.0, 261.0, 266.0, 271.0, 278.0	**Nome:** SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME
	CPF: CNPJ: 06.065.614/0001-38
	Endereço: Rua c-159 Q.D 297 LT 20 674
	Fone: 6239288989
	Email: licitaçao01@supermedica.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Heder Marques Bueno
	RG: 4339255 DGPC/GO
	CPF: 966.798.831-72
2.0, 5.0, 7.0, 28.0, 34.0, 35.0, 41.0, 48.0, 56.0, 57.0, 72.0, 96.0, 246.0, 252.0, 262.0	**Nome:** DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
	CPF: CNPJ: 12.927.876/0001-67
	Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA RESIDENCIAL PARK 515
	Fone:
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: JOSENANDES LEAL DE AZEREDO
	RG: 521247 SSPDF
	CPF: 276.146.031-68
22.0, 43.0, 81.0, 103.0, 104.0, 138.0, 179.0, 180.0, 255.0, 270.0	**Nome:** Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda
	CPF: CNPJ: 06.696.359/0001-21
	Endereço: RUA GALILEU QD 26 LOTE 5/9 JARDIM EUROPA
	Fone: 6230887600
	Email: licitacao@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: WERIKES DE JESUS SILVA
	RG: 603647 SSPTO
	CPF: 716.778.601-20
298.0	**Nome:** NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA
	CPF: CNPJ: 14.970.359/0001-04
	Endereço: AVENIDA BELA VISTA QD: 05 LT: 07 JARDIM SANTO ANTONIO
	Fone:
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA
	RG: 3746204 DGPC GO
	CPF: 911.003.051-49
4.0, 12.0, 30.0, 31.0, 33.0, 36.0, 46.0, 53.0, 60.0, 61.0, 62.0, 66.0, 73.0, 76.0, 77.0, 80.0, 84.0, 87.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 116.0, 118.0, 135.0, 150.0, 151.0, 152.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 169.0, 181.0, 183.0, 206.0, 207.0, 208.0, 209.0, 244.0, 250.0, 251.0, 253.0, 258.0, 260.0, 264.0, 274.0, 280.0, 281.0, 283.0, 284.0, 285.0, 286.0, 289.0, 294.0, 295.0, 296.0, 299.0	**Nome:** GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
	CPF: CNPJ: 20.231.242/0001-01
	Endereço: RUA OSMAN GARAVELO QD: 37 LT: 10 RESIENCIAL SOLAR PARK
	Fone:
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: RICARDO JOSE LIMA
	RG: 1080160 SSPGO
	CPF: 218.385.181-34
9.0, 10.0, 11.0, 20.0, 32.0, 37.0, 42.0, 44.0, 50.0, 63.0, 75.0, 78.0, 82.0, 86.0, 88.0, 91.0, 120.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 137.0, 140.0, 143.0, 168.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, 193.0, 194.0, 195.0, 196.0, 197.0, 240.0, 242.0, 263.0, 265.0, 268.0, 297.0, 300.0, 302.0, 303.0	**Nome:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
	CPF: CNPJ: 07.847.837/0001-10
	Endereço: AVENIDA B QD.25 LT.04 JRDIM SANTO ANTÔNIO 293
	Fone: 6230889700
	Email: cientifica@brturbo.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: FERNANDO GOMES GODOI
	RG: 3730980 SSPGO
	CPF: 906.362.441-72

visando a Contratação de empresas para o registro de preço de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal e Farmácia Básica., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.058/2016, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 10(dez) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Central de Abastecimento, não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.058/2016.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia de 90 noventa dias, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma do Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.058/2016.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **90 (noventa) dias**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Cimed	FR	115	ACEBROFILINA 10 MG/ML (XPE. ADULTO 120 ML)	R$ 4,10	R$ 471,50
2	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Pharlab	CPR	450	ACICLOVIR 200 MG	R$ 0,35	R$ 157,50
3	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	TB	120	ACICLOVIR 500MG/G CREME	R$ 2,45	R$ 294,00
4	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SOBRAL	CPR	60000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	R$ 0,02	R$ 1.200,00
5	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Farmace	AMP	3200	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	R$ 0,13	R$ 416,00
6	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	FR	200	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	R$ 1,06	R$ 212,00
7	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Teuto	CPR	6200	AMITRIPTILINA 25MG. COMP	R$ 0,03	R$ 186,00
8	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Aurobindo	CAPS	12000	AMOXICILINA 500MG	R$ 0,12	R$ 1.440,00
9	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	TEUTO	AMP	400	AMPICILINA 1G	R$ 6,20	R$ 2.480,00
10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	CPR	10000	ANLODIPINO 10 MG	R$ 0,05	R$ 500,00
11	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	CPR	16000	ANLODIPINO 5 MG	R$ 0,02	R$ 320,00
12	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CHIESEI	FR	5	BECLOMETASONA AER. 250 MCG/DOSE	R$ 60,00	R$ 300,00
14	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Samtec	AMP	200	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (10 ML)	R$ 0,44	R$ 88,00
15	RM HOSPITALAR LTDA	União Quimica	CPR	200	BISACODIL 5MG COMP.	R$ 0,12	R$ 24,00
16	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	U. Quimica	FR	200	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	R$ 5,65	R$ 1.130,00
17	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Hipolabor	CPR	6000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	R$ 0,16	R$ 960,00
18	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	NOVA QUIMICA	CPR	3600	CARVEDILOL 12,5 MG	R$ 0,18	R$ 648,00
19	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	biolab	CPR	6000	CARVEDILOL 25MG	R$ 0,18	R$ 1.080,00
20	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	E.M.S S/A	CPR	4000	CARVEDILOL 6,25 MG	R$ 0,14	R$ 560,00
21	RM HOSPITALAR LTDA	Teuto	FR	280	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP.	R$ 5,55	R$ 1.554,00
22	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	TEUTO	AMP	2000	CEFTRIAXONA 1G. INJ. IV/IM	R$ 2,00	R$ 4.000,00
23	RM HOSPITALAR LTDA	Blau	AMP	100	CLORANFENICOL 1G. INJ.	R$ 1,65	R$ 165,00
24	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	mariol	FR	192	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%	R$ 0,55	R$ 105,60
25	RM HOSPITALAR LTDA	Blau	AMP	5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJ.	R$ 8,80	R$ 44,00
26	RM HOSPITALAR LTDA	Blau	AMP	5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG INJ.	R$ 10,00	R$ 50,00
27	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Samtec	AMP	200	CLORETO SÓDIO 20% INJ. (10ML)	R$ 0,20	R$ 40,00
28	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Hipoalabor	FR	450	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASO (20 ML)	R$ 1,55	R$ 697,50
29	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Merck	AMP	600	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG CIANOCOBALAMINA 5.000MCG CLORIDRATO DE PROCAÍNA 50 MG CADA AMPOLA 1ML CONTÉM: ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG	R$ 8,26	R$ 4.956,00
30	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MERCK	CPR	2400	CLORPROMAZINA 25MG	R$ 0,20	R$ 480,00
31	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	NATULAB	CPR	100	COMPLEXO B COMP.	R$ 0,05	R$ 5,00
32	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	U. QUIMICA	AMP	150	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ. (2ML)	R$ 1,20	R$ 180,00
33	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SOBRAL	FR	80	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (120ML)	R$ 1,35	R$ 108,00
34	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Farmace	AMP	1000	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.(2,5ML)	R$ 0,64	R$ 640,00
35	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Geolab	CPR	4000	DEXCLORFENIRAMINA COMP.	R$ 0,05	R$ 200,00
36	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SANTISA	CPR	25000	DIAZEPAM 10 MG	R$ 0,03	R$ 750,00
37	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	SANTISA	AMP	500	DIAZEPAN 5MG/ML INJ.(2ML)	R$ 0,58	R$ 290,00
38	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	U. Quimica	CPR	150	DIMENIDRINATO 10MG + PIRIDOXINA 50MG COMP.	R$ 0,17	R$ 25,50
39	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	TAKEDA	AMP	1200	DIMENIDRINATO 5MG/ML + PIRIDOXINA 3MG/ML +FRUTOSE 100MG/ML+ GLICOSE 10MG/ML INJ. (10 ML)	R$ 2,54	R$ 3.048,00
40	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	CPR	600	DIMETICONA 40MG. COMP.	R$ 0,09	R$ 54,00
41	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Santisa	AMP	6000	DIPIRONA 500MG/ML INJ. (2ML)	R$ 0,39	R$ 2.340,00
42	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	MARIOL	FR	2500	DIPIRONA SOL. ORAL 500 MG/ML GTS	R$ 0,52	R$ 1.300,00
43	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	CRISTALIA	AMP	142	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML INJ. (1ML)	R$ 3,78	R$ 536,76

44	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	AMP	500	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.(1ML)	R$ 2,75	R$ 1.375,00
45	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	U. Quimica	AMP	250	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ. (1ML)	R$ 1,28	R$ 320,00
46	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	TAKEDA	TB	6	ESCINA+SALICILATO DIETILAMINA (GEL COM 30G)	R$ 15,80	R$ 94,80
47	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Pharlab	CPR	240	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMP.	R$ 0,43	R$ 103,20
48	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Aspen	CPR	4000	ESPIRINOLACTONA 25MG	R$ 0,11	R$ 440,00
49	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	u.quimica	CPR	100	FENAZOPIRIDINA 100 MG	R$ 0,29	R$ 29,00
50	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	U. QUIMICA	CPR	10000	FENOBARBITAL 100MG	R$ 0,05	R$ 500,00
51	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Hipolabor	FR	80	FENOTEROL 5MG/ML GTS(20ML)	R$ 2,55	R$ 204,00
52	RM HOSPITALAR LTDA	Teuto	AMP	600	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.(2ML)	R$ 0,40	R$ 240,00
53	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	NOVA FARMA	AMP	100	GENTAMICINA 20 MG/ML. INJ.(1ML)	R$ 0,95	R$ 95,00
54	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Santisa	AMP	100	GENTAMICINA 40 MG/ML. INJ.(1ML)	R$ 0,43	R$ 43,00
55	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Hypofarma	AMP	100	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (2ML)	R$ 0,54	R$ 54,00
56	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Geolab	CPR	60000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	R$ 0,02	R$ 1.200,00
57	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Farmace	AMP	400	GLICOSE 25% 10ML	R$ 0,20	R$ 80,00
58	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	isofarma	AMP	200	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (10ML)	R$ 1,39	R$ 278,00
59	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Teuto	AMP	60	HALOPERIDOL 5MG/ML (1ML) INJ.	R$ 0,76	R$ 45,60
60	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CRISTALIA	AMP	300	HEPARINA 5.000 UI/ML (5ML) IV/SC	R$ 4,86	R$ 1.458,00
61	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	NOVARTIS	CPR	120	HIDRALAZINA 50MG	R$ 0,36	R$ 43,20
62	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SOBRAL	FR	300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5MG	R$ 1,73	R$ 519,00
63	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	NATULAB	CPR	1200	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20 MG/ML GTS	R$ 0,98	R$ 1.176,00
65	RM HOSPITALAR LTDA	Neo Quimica	CPR	100	ITRACONAZOL 100MG. COMP.	R$ 0,62	R$ 62,00
66	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CRISTALIA	BSA	210	LEVOFLOXACINO 5MG/ML (100ML)	R$ 5,67	R$ 1.190,70
67	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	CPR	60000	LOSARTANA 50 MG	R$ 0,03	R$ 1.800,00
68	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sobral	CPR	150	MEBENDAZOL 100MG COMP.	R$ 0,05	R$ 7,50
69	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Natulab	FR	15	MEBENDAZOL SUSP	R$ 1,10	R$ 16,50
70	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	mariol	FR	90	METOCLOPRAMIDA GTS.	R$ 0,50	R$ 45,00
71	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Teuto	FR	50	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML	R$ 1,90	R$ 95,00
72	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Hipoalabor	AMP	500	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ (3ML)	R$ 1,00	R$ 500,00
73	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CRISTALIA	AMP	100	MORFINA SP 1MG/ML (2ML) INJ. ESTÉRIL	R$ 5,14	R$ 514,00
74	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	hipolabor	AMP	30	NALOXONA 0,4MG/ML.	R$ 4,17	R$ 125,10
75	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	U. QUIMICA	AMP	200	NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML (1ML)	R$ 0,75	R$ 150,00
76	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	GEOLAB	CPR	60	NIFEDIPINO SIMPLES 20MG	R$ 0,07	R$ 4,20
77	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	EUROFARMA	CPR	9000	NORTRIPTILINA 25 MG	R$ 0,28	R$ 2.520,00
78	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	RANBAXY	CPR	9000	NORTRIPTILINA 50 MG	R$ 0,43	R$ 3.870,00
79	RM HOSPITALAR LTDA	Blau	AMP	250	OCITOCINA 5U.I/ML INJ. (1ML)	R$ 1,06	R$ 265,00
80	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CRISTALIA	FR	200	OLEO MINERAL 100 ML	R$ 1,60	R$ 320,00
81	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	BLAU	AMP	500	OXACILINA 500MG. INJ.	R$ 2,70	R$ 1.350,00
82	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	NATULAB	FR	1200	PARACETAMOL SOL. ORAL 200 MG/ML GTS	R$ 0,52	R$ 624,00
83	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	vitapan	CPR	4800	PREDNISONA 5 MG	R$ 0,12	R$ 576,00
84	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	BESINS	CPR	30	PROGESTERONA 100MG	R$ 1,84	R$ 55,20
85	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ABBOTT	CPR	600	PROPAFENOMA 300MG	R$ 3,21	R$ 1.926,00
86	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	CLARIS	AMP	150	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV INJ. (5ML)	R$ 7,80	R$ 1.170,00
87	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	HEBRON	FLAC	400	SACCHAROMMYCES 100 MILHÕES/ML FLACONETES AD.	R$ 6,06	R$ 2.424,00
88	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	NATULAB	ENV	2000	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL COM 50 UNIDADES	R$ 0,50	R$ 1.000,00
89	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	FR	150	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 100 ML	R$ 1,00	R$ 150,00
90	RM HOSPITALAR LTDA	Biochimico	FR	2	SEVOFLURANO 1ML/ML (100ML) SOLUÇÃO INALATÓRIA	R$ 139,00	R$ 278,00
91	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	TB	1500	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	R$ 3,71	R$ 5.565,00
92	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Prati	CPR	2000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400 MG+80 MG	R$ 0,09	R$ 180,00
93	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	U. Quimica	AMP	50	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJ.	R$ 2,88	R$ 144,00
94	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Samtec	FR	200	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML	R$ 0,30	R$ 60,00
95	RM HOSPITALAR LTDA	Natulab	FR	100	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML	R$ 0,86	R$ 86,00
96	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Hipolabor	AMP	1260	TRAMADOL 50MG./ML INJ (2ML)	R$ 0,71	R$ 894,60
97	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LABOR IMPORT	und	6400	AGULHA DESCART. 13 X 4,5	R$ 0,05	R$ 320,00
98	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LABOR IMPORT	und	6800	AGULHA DESCART. 20 X 5,5	R$ 0,06	R$ 408,00
99	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	EMBRAMAC	und	4000	AGULHA DESCART. 25 X 7	R$ 0,05	R$ 200,00
100	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LABOR IMPORT	und	6400	AGULHA DESCART. 25 X 8	R$ 0,06	R$ 384,00
101	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LABOR IMPORT	und	4400	AGULHA DESCART. 30 X 7	R$ 0,06	R$ 264,00
102	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LABOR IMPORT	und	6400	AGULHA DESCART. 30 X 8	R$ 0,06	R$ 384,00
103	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	DESCARPACK	und	10400	AGULHA DESCART. 40 X 12	R$ 0,06	R$ 624,00
104	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	J FERES	LT	336	ÁLCOOL 70% 1 LT.	R$ 3,00	R$ 1.008,00
105	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Melhor med	und	140	ALGODÃO HIDROFILO 500G.	R$ 7,20	R$ 1.008,00
106	RM HOSPITALAR LTDA	Cremer	pct	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 10CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R$ 6,00	R$ 36,00
107	RM HOSPITALAR LTDA	Cremer	pct	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 15CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R$ 9,00	R$ 54,00

108	RM HOSPITALAR LTDA	Cremer	pct	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 20CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R$ 11,50	R$ 69,00
109	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	premium	und	3	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COMPLETO EM ALGODÃO(FECHO EM VELCRO)	R$ 62,40	R$ 187,20
110	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	goodcome	und	6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	R$ 1,90	R$ 11,40
111	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	goodcome	und	6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	R$ 1,90	R$ 11,40
112	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	goodcome	und	6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	R$ 1,90	R$ 11,40
113	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	goodcome	und	6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	R$ 1,90	R$ 11,40
114	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	goodcome	und	6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	R$ 1,90	R$ 11,40
115	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	descarpack	und	120	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS.	R$ 2,60	R$ 312,00
116	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SAFEPACK	und	120	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS.	R$ 4,29	R$ 514,80
117	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	MB TEXTIL	pct	400	COMPRESSA DE GAZE CORTADA CIRÚRGICAS 7,5X7,5 CM.C/ 8 DOBRAS,5 CAMADAS E 11 FIOS POR CM² COM 500 UND.	R$ 9,15	R$ 3.660,00
118	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	VITALCOR	und	360	ELETRODO RADIOGRÁFICO DESCARTÁVEL	R$ 0,24	R$ 86,40
119	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	solidor	und	6000	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL	R$ 1,21	R$ 7.260,00
120	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	FARMATEX	und	200	EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL	R$ 1,32	R$ 264,00
121	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Vital gold	und	800	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP	R$ 0,55	R$ 440,00
122	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Descarpack	und	540	EQUIPO P/ DIETA ENTERAL	R$ 1,08	R$ 583,20
124	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Rioquimica	und	400	ESCOVA P/ ASSEPSIA ESTÉRIL C/ CLOREXIDINA C/ 10 ML	R$ 1,02	R$ 408,00
125	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	und	5	FAIXA SMARCH 10 CM	R$ 13,50	R$ 67,50
126	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	und	5	FAIXA SMARCH 15 CM	R$ 16,40	R$ 82,00
127	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	und	5	FAIXA SMARCH 20 CM	R$ 20,00	R$ 100,00
128	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	und	5	FAIXA SMARCH 6 CM	R$ 11,25	R$ 56,25
129	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CARESTREAM	cx	20	FILMES PARA IMAGENS À LASER DVB 20X25 C/ 125 UNIDADES	R$ 285,30	R$ 5.706,00
130	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CARESTREAM	cx	20	FILMES PARA IMAGENS À LASER DVB 35X43 C/ 125 UNIDADES	R$ 855,00	R$ 17.100,00
131	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Shalon	cx	84	FIO NYLON PRETO 3.0 C/AG. 3CM. CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)	R$ 27,50	R$ 2.310,00
132	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Shalon	cx	15	FIO NYLON PRETO 4-0 C/ AG 2 CM CILÍNDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)	R$ 27,50	R$ 412,50
134	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	shalon	cx	3	FIO VYCRIL 0 C/ AG. 3,5 CM CILINDRICA COM 36 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)	R$ 175,90	R$ 527,70
135	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SHALON	cx	2	FIO VYCRIL 2 C/ AG. 3,7 CILINDRICA CM COM 36 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)	R$ 209,90	R$ 419,80
136	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Ciex	und	120	FITA AUTOCLAVE HOSPITALAR 19MMX30MT COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS	R$ 2,35	R$ 282,00
137	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	CIEX	und	144	FITA MICROPORE 5X4,5M BEGE	R$ 2,40	R$ 345,60
138	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	DESCARPACK	pct	48	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM. M COM 8 UND.	R$ 6,74	R$ 323,52
139	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Adlin	GAL	6	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA DE 5KG	R$ 15,80	R$ 94,80
140	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	RIOQUIMICA	LT	10	GLICERINA LÍQUIDA 1 LT	R$ 10,90	R$ 109,00
141	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	DARU	kit	120	KIT MICRONEBULIZAÇÃO - ADULTO	R$ 5,08	R$ 609,60
142	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	DARU	kit	120	KIT MICRONEBULIZAÇÃO - INFANTIL	R$ 5,08	R$ 609,60
143	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	MEDSHARP	kit	2	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 28	R$ 22,00	R$ 44,00
144	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsharp	kit	2	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 30	R$ 21,69	R$ 43,38
145	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsharp	kit	2	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 32	R$ 21,69	R$ 43,38
146	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 10	R$ 0,17	R$ 85,00
147	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 12	R$ 0,17	R$ 85,00
148	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 15 C	R$ 0,17	R$ 85,00
149	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 20	R$ 0,17	R$ 85,00
150	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ADVANTIVE	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 21	R$ 0,18	R$ 90,00
151	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ADVANTIVE	und	500	LÂMINA BISTURI Nº 22	R$ 0,18	R$ 90,00
152	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ADVANTIVE	und	700	LÂMINA BISTURI Nº 23	R$ 0,18	R$ 126,00
153	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sterilance	und	2400	LANCETAS	R$ 0,05	R$ 120,00
154	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MEDIX	cx	480	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADE	R$ 15,89	R$ 7.627,20
155	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MEDIX	cx	270	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100 UNID.	R$ 15,29	R$ 4.128,30
156	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MEDIX	cx	40	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNIDADE	R$ 15,19	R$ 607,60
157	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MEDIX	cx	240	LUVAS DE PROCEDIMENTOS GRANDE C/ 100 UNIDADE	R$ 15,19	R$ 3.645,60
158	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Descarpack	pares	800	LUVAS ESTÉRIL Nº 7,0	R$ 0,99	R$ 792,00
159	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Descarpack	pares	800	LUVAS ESTÉRIL Nº 7,5	R$ 0,99	R$ 792,00
160	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Descarpack	pares	600	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0	R$ 0,99	R$ 594,00
161	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Descarpack	pares	50	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,5	R$ 0,99	R$ 49,50
163	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ALLDESC	und	60	MÁSCARA RESPIRADOR N 95	R$ 1,20	R$ 72,00
164	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Esterilcare	Rolo	39	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M	R$ 57,00	R$ 2.223,00
165	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ZERMATT	Rolo	12	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M	R$ 70,00	R$ 840,00
166	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ZERMATT	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	R$ 114,50	R$ 687,00
167	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	premium	und	42	PÊRA C/ VÁLVULA P/ APARELHO DE PA	R$ 10,90	R$ 457,80
168	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	ADLIN	und	50	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA	R$ 0,87	R$ 43,50
169	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ANADONA	pares	300	PRO-PÉ DESCARTÁVEL	R$ 0,08	R$ 24,00
170	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	ADLIN	und	150	PULSEIRA P/ RECÉM NASCIDO (AZUL)	R$ 0,29	R$ 43,50

171	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	ADLIN	und	100	PULSEIRA P/ RECÉM NASCIDO (ROSA)	R$ 0,29	R$ 29,00
172	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	FARMATEX	und	4	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	R$ 137,00	R$ 548,00
173	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	FARMATEX	und	1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	R$ 137,00	R$ 137,00
174	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	FARMATEX	und	1	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE	R$ 137,00	R$ 137,00
175	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	1200	SCALP Nº 21	R$ 0,18	R$ 216,00
176	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	3000	SCALP Nº 23	R$ 0,18	R$ 540,00
177	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Top med	und	600	SCALP Nº 27	R$ 0,18	R$ 108,00
178	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sr	und	22000	SERINGA DESCART. 01 ML C/AG. 13 X 4,5	R$ 0,15	R$ 3.300,00
179	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	DESCARPACK	und	17750	SERINGA DESCART. 20ML. C/AG. 25 X 7 SEM ROSCA	R$ 0,35	R$ 6.212,50
180	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	SR	und	14000	SERINGA DESCART. 5ML C/ AG 25X7 SEM ROSCA	R$ 0,14	R$ 1.960,00
181	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ADVANTIVE	und	30	SERINGA DESCART. 60 ML.S/AG. C/ BICO	R$ 1,97	R$ 59,10
182	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	SR	und	1000	SERINGA DESCART. 60 ML.S/AG. S/ BICO	R$ 1,94	R$ 1.940,00
183	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LAMEDID	und	30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 2,0	R$ 4,40	R$ 132,00
184	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Solidor	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 2,5	R$ 4,17	R$ 83,40
185	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 3,0	R$ 3,75	R$ 75,00
186	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 3,5	R$ 3,72	R$ 74,40
187	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 4,0	R$ 3,72	R$ 74,40
188	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 4,5	R$ 3,72	R$ 74,40
189	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 5,0	R$ 3,72	R$ 74,40
190	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 5,5	R$ 3,72	R$ 74,40
191	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 6,0	R$ 3,58	R$ 71,60
192	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 6,5	R$ 3,72	R$ 74,40
193	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	40	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 7,0	R$ 3,72	R$ 148,80
194	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	40	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 7,5	R$ 3,72	R$ 148,80
195	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	40	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 8,0	R$ 3,58	R$ 143,20
196	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 8,5	R$ 3,72	R$ 111,60
197	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	und	20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 9,0	R$ 3,72	R$ 74,40
198	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	topmed	und	40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	R$ 2,51	R$ 100,40
199	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	topmed	und	30	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	R$ 2,51	R$ 75,30
200	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	110	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	R$ 2,47	R$ 271,70
201	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	100	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	R$ 2,47	R$ 247,00
202	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	160	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	R$ 2,47	R$ 395,20
203	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	110	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	R$ 2,47	R$ 271,70
204	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	90	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	R$ 2,47	R$ 222,30
205	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	sisco	und	40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	R$ 2,47	R$ 98,80
206	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	STARMED	und	20	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	R$ 3,04	R$ 60,80
207	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	STARMED	und	20	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	R$ 3,04	R$ 60,80
208	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	STARMED	und	20	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	R$ 3,04	R$ 60,80
209	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	STARMED	und	10	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24	R$ 3,04	R$ 30,40
210	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	20	SONDA NASO/CURTA Nº 06	R$ 0,47	R$ 9,40
211	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	30	SONDA NASO/CURTA Nº 08	R$ 0,50	R$ 15,00
212	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	40	SONDA NASO/CURTA Nº 10	R$ 0,50	R$ 20,00
213	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	30	SONDA NASO/CURTA Nº 12	R$ 0,50	R$ 15,00
214	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	30	SONDA NASO/CURTA Nº 14	R$ 0,55	R$ 16,50
215	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	40	SONDA NASO/CURTA Nº 16	R$ 0,61	R$ 24,40
216	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	20	SONDA NASO/CURTA Nº 18	R$ 0,70	R$ 14,00
217	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	40	SONDA NASO/CURTA Nº 20	R$ 0,68	R$ 27,20
218	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	40	SONDA NASO/CURTA Nº04	R$ 0,43	R$ 17,20
219	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	40	SONDA NASO/LONGA Nº 04	R$ 0,63	R$ 25,20
220	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	30	SONDA NASO/LONGA Nº 06	R$ 0,65	R$ 19,50
221	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	30	SONDA NASO/LONGA Nº 08	R$ 0,73	R$ 21,90
222	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	20	SONDA NASO/LONGA Nº 10	R$ 0,76	R$ 15,20
223	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	30	SONDA NASO/LONGA Nº 12	R$ 0,79	R$ 23,70
224	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	50	SONDA NASO/LONGA Nº 14	R$ 0,81	R$ 40,50
225	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	50	SONDA NASO/LONGA Nº 16	R$ 0,91	R$ 45,50
226	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	30	SONDA NASO/LONGA Nº 18	R$ 1,05	R$ 31,50
227	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	30	SONDA NASO/LONGA Nº 20	R$ 1,16	R$ 34,80
228	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	40	SONDA NASO/LONGA Nº 22	R$ 1,38	R$ 55,20
229	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	30	SONDA URETRAL Nº 04	R$ 0,44	R$ 13,20
230	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	40	SONDA URETRAL Nº 06	R$ 0,47	R$ 18,80
231	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	340	SONDA URETRAL Nº 08	R$ 0,48	R$ 163,20
232	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA -	medsonda	und	1300	SONDA URETRAL Nº 10	R$ 0,50	R$ 650,00

	ME						
233	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	2580	SONDA URETRAL Nº 12	R$ 0,49	R$ 1.264,20
234	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	1320	SONDA URETRAL Nº 14	R$ 0,54	R$ 712,80
235	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Medsonda	und	910	SONDA URETRAL Nº 16	R$ 0,50	R$ 455,00
236	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	80	SONDA URETRAL Nº 18	R$ 0,67	R$ 53,60
237	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	60	SONDA URETRAL Nº 20	R$ 0,73	R$ 43,80
238	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	50	SONDA URETRAL Nº 22	R$ 0,83	R$ 41,50
239	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medsonda	und	60	SONDA URETRAL Nº 24	R$ 0,88	R$ 52,80
240	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	MSO	und	2	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA G	R$ 14,17	R$ 28,34
241	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Accumed	und	24	TERMÔMETRO DIGITAL	R$ 8,90	R$ 213,60
242	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	und	3600	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	R$ 0,06	R$ 216,00
243	RM HOSPITALAR LTDA	Oxigel	und	30	UMIDIFICADOR ROSCA METAL 200 ML	R$ 10,20	R$ 306,00
244	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SANOFI AVENTIS	CPR	1200	AMISULPRIDA 50MG	R$ 3,50	R$ 4.200,00
245	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	EMS SIGMA PHARMA	CPR	4480	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, TAMPONADO	R$ 0,60	R$ 2.688,00
246	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Teuto	CPR	800	BACLOFENO 10MG	R$ 0,09	R$ 72,00
247	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	MANTECORP	CPR	2400	BENFOTIAMINA 150 MG	R$ 2,18	R$ 5.232,00
248	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	EMS	CPR	1200	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	R$ 1,50	R$ 1.800,00
250	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	EUROFARMA	CPR	1800	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG CR	R$ 1,60	R$ 2.880,00
251	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SOBRAL	BIS	720	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO (30G)	R$ 1,28	R$ 921,60
252	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Prati Donaduzzi	CPR	1800	CETOCONAZOL, 200mg	R$ 0,12	R$ 216,00
253	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	EUROFARMA	CPR	1800	CILOSTAZOL 100MG	R$ 0,47	R$ 846,00
254	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	GROSS	CPR	1600	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, 2,5MG + 1,5MG + 1MG	R$ 1,99	R$ 3.184,00
255	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	BLAU	CPR	1200	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	R$ 1,35	R$ 1.620,00
256	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	cristalia	CPR	5600	CLONAZEPAM, 0,5 MG	R$ 0,10	R$ 560,00
257	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	cristalia	CPR	45000	CLONAZEPAM, 2 MG	R$ 0,08	R$ 3.600,00
258	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	VALEANT	CPR	800	CLORDIAZEPÓXIDO, ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, 5MG + 12,5MG	R$ 0,50	R$ 400,00
259	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	SERVIER	CPR	1680	CLORIDRATO DE IVABRADINA, 7,5 MG	R$ 3,10	R$ 5.208,00
260	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	APSEN	CPR	600	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	R$ 2,75	R$ 1.650,00
261	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	zydus	CPR	1500	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	R$ 2,78	R$ 4.170,00
262	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Teuto	CPR	4000	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50 MG	R$ 0,11	R$ 440,00
263	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	APSEN	CPR	960	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	R$ 0,95	R$ 912,00
264	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	EUROFARMA	CPR	1792	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	R$ 0,66	R$ 1.182,72
265	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	APSEN	CPR	800	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	R$ 1,03	R$ 824,00
266	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	zydus	CPR	1560	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 0,75	R$ 1.170,00
267	RM HOSPITALAR LTDA	Farmasa	FR	20	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENÇÃO 100ML	R$ 9,60	R$ 192,00
268	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	E.M.S S/A	CPR	1800	DULOXETINA 60 MG	R$ 3,70	R$ 6.660,00
269	RM HOSPITALAR LTDA	Glaxo	CPR	1800	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 30 COMP.	R$ 2,70	R$ 4.860,00
270	Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda	UNIÃO QUIMICA	CPR	1300	ESCOPOLAMINA 10MG	R$ 0,44	R$ 572,00
271	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	medley	CPR	1120	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, TRI-HIDRATADO 40 MG	R$ 4,64	R$ 5.196,80
272	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	SANOFI	FR	20	FEXOFENADINA 6MG/ML 150ML	R$ 58,50	R$ 1.170,00
273	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Cristalia	BIS	20	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA (10G)	R$ 19,40	R$ 388,00
274	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MSD	CPR	2240	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	R$ 7,80	R$ 17.472,00
275	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	MERCK SHARP	CPR	2240	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500MG	R$ 4,15	R$ 9.296,00
276	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	MERCK SHARP	CPR	2240	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG	R$ 4,15	R$ 9.296,00
277	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ACHE	CPR	1200	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG C/ 60 COMP.	R$ 2,52	R$ 3.024,00
278	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	cimed	CPR	1120	GLIMEPIRIDA, 4 MG	R$ 0,28	R$ 313,60
279	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	ELI LILLY	FR	160	INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL (10ML)	R$ 115,00	R$ 18.400,00
280	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	ABBOTT	CPR	1500	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	R$ 5,70	R$ 8.550,00
281	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	BALDACCI	CPR	1200	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG, RETARD	R$ 1,94	R$ 2.328,00
282	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	EUROFARMA	CPR	240	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	R$ 1,60	R$ 384,00
283	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	CRISTALIA	CPR	1800	NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG (NÃO PODE SER GENÉRICO/SIMILAR)	R$ 9,90	R$ 17.820,00
284	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	GERMED	TB	15	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO	R$ 11,00	R$ 165,00
285	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	DAICHI SANKO	CPR	1200	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 20 MG + 5 MG	R$ 1,98	R$ 2.376,00
286	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	LUNDEBECK	CPR	1200	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	R$ 10,10	R$ 12.120,00
287	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	BIOSINTETICA	CPR	1680	PANTOPRAZOL, 40 MG	R$ 0,25	R$ 420,00
288	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA	Geolab	CPR	1680	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	R$ 0,29	R$ 487,20
289	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	MERCK	CPR	1600	PIRIDOXINA + TIAMINA + CIANOCOBALAMINA 20 COMP.	R$ 2,45	R$ 3.920,00
292	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	SANDOZ	CPR	2520	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	R$ 0,58	R$ 1.461,60
293	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	SANDOZ	CPR	1200	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	R$ 0,87	R$ 1.044,00
294	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE	TORRENT	CPR	1200	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO -	R$ 1,02	R$ 1.224,00

	PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME				LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG		
295	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	GERMED	CPR	2400	VALSARTANA 160 MG	R$ 0,42	R$ 1.008,00
296	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	GERMED	CPR	2400	VALSARTANA, 320 MG	R$ 0,49	R$ 1.176,00
297	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	PREGOMIN PEPTI	LATA C/ 400G	200	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DA CASEINA OU PROTEINA DO SORO DO LEITE. REFERÊNCIA: PREGOMIM PEPTI	R$ 85,00	R$ 17.000,00
298	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA	NUTRI ENTERAL SOYA/ NUTRIMED	CX C/1 LITRO	700	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1,2KCAL/ML), NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, ISOSOURCE SOYA OU NUTRI ENTERAL SOYA	R$ 18,50	R$ 12.950,00
299	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	SUPPORT	LATA C/ 260G	30	MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, CONSTITUÍDO POR 100% FIBRAS SOLÚVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 260G FIBER +	R$ 89,10	R$ 2.673,00
300	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	SUPRA SOY SEM LACTOSE	LATA C/ 400G	200	MALTODEXTRINA, PROTRINA ISOLADA DA SOJA(FONTE PROTEICA), OLEINA DE PALMA OLEO DE SOJA, (FONTE PROTEICA), OLEINA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, SAIS MINEIRAIS. LEITE SUPRA SOY, NAN SOY OU APTAMIL SOJA.	R$ 19,00	R$ 3.800,00
302	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	MUCILON DE MILHO	LATA C/ 400G	50	VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA, DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.É ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS E UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA LANCHES INTERMEDIÁRIOS. NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO MUCILON DE MILHO	R$ 6,90	R$ 345,00
303	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	MUCILON MULTICEREAIS	LATA C/ 400G	50	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS MUCILON MULTICEREAIS	R$ 8,50	R$ 425,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 058/2016, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no **Decreto Municipal n.º 806/2015.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.058/2016 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.058/2016, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 22/09/2016, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Santa Helena de Goiás-GO, em 30/09/2016.

MUNICÍPIO
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(s):

_____

DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA

_____

TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

_____

RM HOSPITALAR LTDA

_____

STAR ODONTOMÉDICA LTDA

_____

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME

_____

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME

_____

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

_____

RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA

_____

NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA

_____

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

_____

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C5CC5FFF

